



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8113295 - P-CGPD

SEI:TJPR Nº 0026093-55.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8113295

ATA DA SEXTA REUNIÃO DE 2022 DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (05.08.2022). Na data supra, às 14h, via plataforma *online* Microsoft Teams, sob a Presidência do Excelentíssimo **Desembargador Claudio Smirne Diniz**, presentes o **Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea**, Supervisor Geral de Informática deste Tribunal, **Andreia Karla Dorce**, representante da Presidência, **Simone Aparecida Andrade Kutianski**, representante do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, **João Guilherme Carraro Hortmann**, representante da Secretaria do Tribunal de Justiça, **Rafael Coninck Teigão**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Magno Mario Bayer Filho**, representante do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Luciano Mader Stinglin**, representante do Departamento da Magistratura, **Fábio Gomes Losso**, representante do Departamento de Gestão Documental, **José Henrique Cesario Pereira**, representante do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, **Luiz Gabriel Esmanhoto Alves**, representante do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, **Guilherme de Macedo Malheiros**, representante da Ouvidoria, **Eliz Nicolle Silvestre Cuellar**, **Secretária do Comitê**, e a **Dra. Simone Trento**, Juíza de Direito convidada. Agradecendo a presença de todos, o Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), Desembargador Claudio Smirne Diniz, declarou iniciada a reunião, submetendo à apreciação de todos a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas (**item 1** da pauta). A respeito do **item 2** da pauta, sobre o SEI 0082711-88.2020.8.16.6000, que trata-se de solicitação da Procurador-Geral da Fazenda Nacional ao Presidente deste Tribunal para que o TJPR avalie a possibilidade de compartilhar de forma estruturada os dados essenciais dos precatórios incluídos na proposta orçamentária de 2021, foi deliberado para que o Comitê officie ao requerente solicitando quais dados pessoais deverão ser compartilhados. Ao mesmo tempo, ficou

acordado que o parecer já minutado pelo membro do Comitê e o parecer do Departamento de Precatório, seria disponibilizado no grupo do *teams*, para análise e contribuição dos demais colegas. Atinente ao **item 3** da pauta, SEI 0030752-10.2022.8.16.6000, sobre a pesquisa de processos por nome da parte de maneira ampla, independentemente de indicação da Unidade Judiciária, presumindo-se a supressão de resultados sigilosos, processos criminais e outros contornos que possui suporte na Resolução nº 121/2010 do CNJ, o qual já foi minutado uma proposta de manifestação pelo Comitê, ficou acordado que referida minuta irá ficar disponível para análise e sugestões do colegiado, e que será acrescentado na manifestação que é possível fornecer os processos, mas que o acesso teria que ser mediante ofício. Sobre o **item 4** da pauta, foi informado pelo DTIC que está em elaboração a nova Política de Segurança da Informação, já incluindo as diretrizes de LGPD, e foi deliberado para que o CGPD inaugure um SEI para o acompanhamento da questão. Atinente ao **item 5** da pauta, foi explanado sobre o Workshop da Gartner que será realizado no dia 11/08, às 14h, pelo Teams, sobre LGPD e a conscientização da importância do inventário de dados, sendo lembrado aos membros para participarem do evento em questão. Sobre o **item 6** da pauta e a regulamentação do Conselho Nacional de Justiça sobre a LGPD, foi explanado pelo Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea que, em contato com os colegas que trabalham no Conselho Nacional de Justiça, foi noticiado que a minuta de proposição de regramento de acessos e conteúdos de processos judiciais no CNJ está para ser finalizada em agosto do ano corrente. Ao final, foi mencionado pelo Excelentíssimo Presidente do CGPD, Desembargador Claudio Smirne Diniz, sobre um curso de LGPD da área de informática, no qual serão indicados servidores do DTIC para a participação. Ainda, foi lembrado pelo membro representante do NGRC sobre os cursos solicitados pelo Comitê à EJUD sobre LGPD, e lembrado a importância de que os membros do Comitê, e do DTIC, sugiram temas para possível inclusão das matérias na grade curricular dos cursos que serão ofertados. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente do Comitê, Claudio Smirne Diniz, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião por volta das 15h15min. Digitada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA**, Integrante do Comitê, em 02/09/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Manassés de Albuquerque Filho**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, em 02/09/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CONINCK TEIGAO, Integrante do Comitê**, em 02/09/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA ANDRADE KUTIANSKI, Integrante do Comitê**, em 02/09/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GOMES LOSSO, Integrante do Comitê**, em 02/09/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8113295** e o código CRC **6B52113C**.
